

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

MESA DIRETORA

Presidente: Romulo Soares Vieira Liberato

Vice-presidente: Francisco Josimar de Oliveira

1º Secretária: Joilma Terezinha da Costa Araújo

2º Secretário: Yago Matheus Costa Holanda Maia

CONTATO

Endereço: Rua dos Poderes, 212 - Centro, CEP: 59805-000 - Lucrécia/RN

Telefone: (84) 3396-0027

E-mail: camara@lucrecia.rn.gov.br

Instagram: @camaralucrecia

Facebook: @camaramunicipaldelucrecia

Site: www.lucrecia.rn.leg.br

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Lucrécia (CML) tem o compromisso de oferecer serviços públicos de qualidade, com transparência e eficiência. Por isso, apresentamos a Carta de Serviços ao Cidadão (CSC), um documento oficial que informa sobre os serviços prestados pela nossa instituição, orientando você, cidadão, sobre como acessá-los e quais resultados esperar.

Nosso objetivo é garantir um atendimento mais claro, ágil e acessível, fortalecendo a relação entre a Câmara e a população lucreciense. A CSC não apenas detalha os serviços disponíveis, mas também reforça nosso compromisso com uma gestão pública eficiente e transparente.

Além disso, buscamos incentivar a participação da sociedade no acompanhamento e controle dos serviços, permitindo que você exerça plenamente seu papel cidadão. Queremos simplificar o acesso aos serviços públicos, garantindo qualidade, eficiência e melhoria contínua no atendimento.

A Câmara Municipal de Lucrécia está à disposição para ouvir você! Contamos com sua participação para tornar a gestão pública ainda mais próxima e eficiente.

SUMÁRIO

- **O MUNICÍPIO**
- **A CÂMARA MUNICIPAL**
- **ATUAL LEGISLATURA**
- **COMISSÕES PERMANENTES**
- **SESSÕES PLENÁRIAS**
- **ORGANOGRAMA**
- **SERVIÇOS OFERECIDOS**
SALA DE REUNIÕES ANEXO – Zenilson Cândido da Fonseca
Disponibiliza emissão da Carteira Nacional de Identificação (CNI)
- **LOCALIZAÇÃO**
- **CONTATOS**

O MUNICÍPIO

Lucrécia é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Norte, distante aproximadamente 350 km a oeste de Natal, a capital do estado. Integrante da Região Oeste Potiguar, ocupa uma área de 188,6 km² e sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 3.900 habitantes no ano de 2024, sendo então o 150º município mais populoso do estado.

Emancipado de Martins no ano de 1962, Lucrécia é reconhecida por suas características históricas e culturais, incluindo festas tradicionais e patrimônio arquitetônico. O município abriga pontos turísticos e históricos, como o Museu da Cidade, a Igreja Matriz,

a escadaria Dona Lucinda, o Açude e o Largo do Baobá Benício Correia, fazendo da cidade um dos destinos turísticos do estado.

A CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Lucrécia (CML) do Estado do Rio Grande do Norte é o órgão do Poder Legislativo Municipal e está situada à Rua dos Poderes, 212 - Centro - CEP: 59805-000 - Lucrécia/RN. É composta por 9 vereadores e sua organização e funcionamento foram estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, de 1990.

A CML possui autonomia administrativa, orçamentária e financeira, bem como independência funcional. Sua função principal é elaborar e aprovar leis que sejam cumpridas no município de Lucrécia/RN.

A Casa legislativa possui três funções básicas. A primeira é a função legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do município. A segunda função é a fiscalizadora, que tem por objetivo o exercício do controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo prefeito. O controle externo da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

A câmara também tem funções administrativas, restritas apenas à sua organização interna, ou seja, sua estrutura de funcionamento, seu quadro de pessoal, serviços auxiliares e, principalmente, no que se refere à elaboração de seu Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Lucrécia/RN, frequentemente referida como “A Casa do Povo”, desempenha um papel fundamental na formulação de leis para o município, na fiscalização das ações do poder executivo e na garantia da autonomia financeira para o efetivo cumprimento de suas responsabilidades legislativas.

No que concerne à sua autonomia financeira, a Câmara Municipal de Lucrécia obtém um percentual da receita orçamentária do município, conforme os critérios estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por meio da transferência mensal denominada duodécimo.

No que tange ao seu funcionamento interno, a CML dispõe de um Regimento Interno que define as normas e procedimentos para a condução das atividades legislativas. O Regimento Interno Consolidado da Câmara Municipal de Lucrécia está disponível no site oficial (www.lucrecia.rn.leg.br).

VEREADORES

- **Rômulo Soares Vieira Liberato (PP)**
- **Joilma Terezinha da Costa Araújo (PP)**
- **Antônia Costa da Silva Maia (PP)**
- **Edilma Soares de Paiva Calixta (PP)**
- **Edivan Miguel de Queiroz (PP)**

- **Francisco Josimar de Oliveira (PP)**
- **José Edson Soares (PP)**
- **Lindalice Carlos de Paiva Brito (REPUBLICANOS)**
- **Yago Matheus Costa Holanda Maia (PP)**

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes são órgãos internos da CML responsáveis por examinar e emitir pareceres sobre projetos de lei, fiscalizar a administração pública e conduzir audiências públicas. As principais comissões são:

1. **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**
2. **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**
3. **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**
4. **Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social**

SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias são realizadas na sede da CML e abertas ao público. Acontecem periodicamente conforme o Regimento Interno e podem ser ordinárias, extraordinárias ou solenes.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Representar os interesses da população de Lucrécia, legislando com transparência, ética e compromisso para promover o desenvolvimento do município, fiscalizar o poder executivo e garantir os direitos dos cidadãos.

Visão

Ser uma Câmara reconhecida pela excelência na gestão pública, pela participação cidadã e pela inovação no processo legislativo, contribuindo para o crescimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população de Lucrécia.

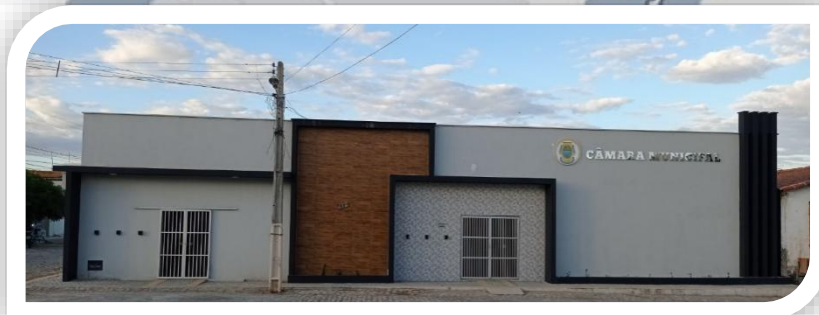
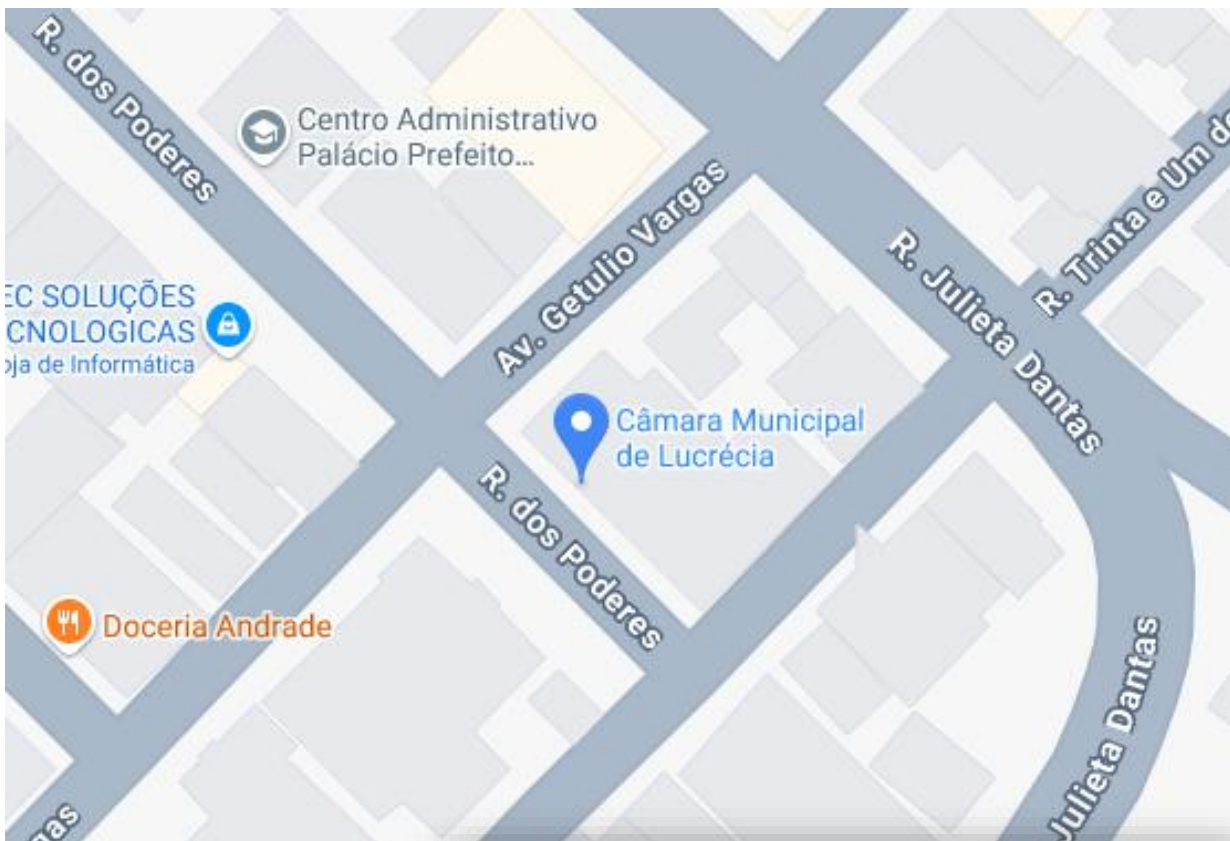
Valores

✓ Transparência – Atuar com clareza e acessibilidade nas decisões e ações.

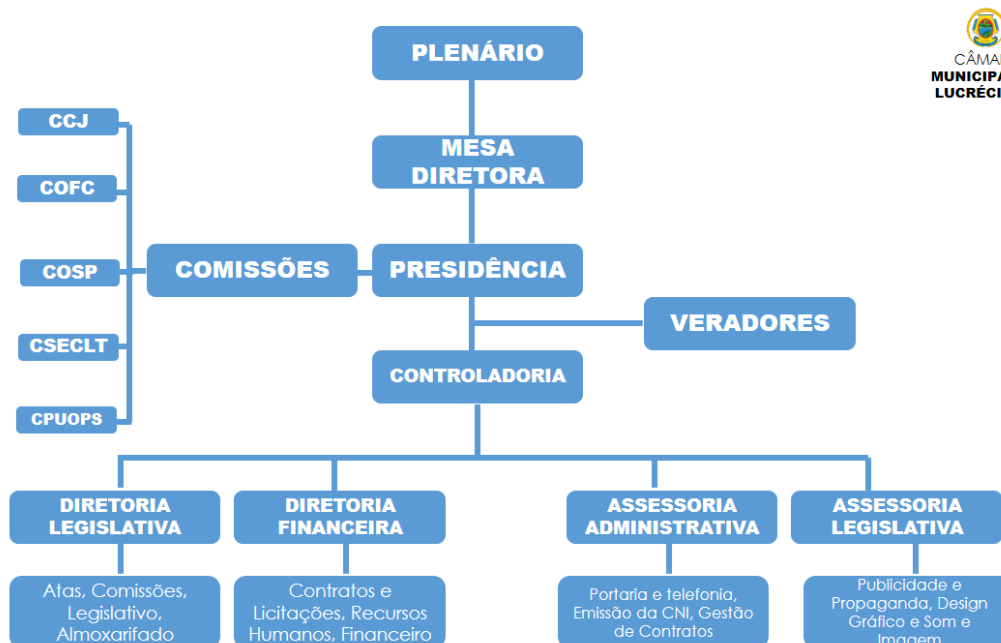
- ✓ Ética – Garantir integridade e compromisso com a verdade.
- ✓ Democracia – Incentivar a participação popular e respeitar a diversidade de opiniões.
- ✓ Compromisso Social – Trabalhar em prol do bem-estar da comunidade.
- ✓ Eficiência – Buscar soluções eficazes e responsáveis para a gestão pública.

LOCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Lucrécia está localizada na Rua dos Poderes, 212, no Centro de Lucrécia, Rio Grande do Norte, CEP 59805-000. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h. Para contato, o telefone é (84) 3396-0027 e o e-mail é camara@lucrecia.rn.gov.br.



ORGANOGRAMA



SERVIÇOS OFERECIDOS

SALA DE REUNIÕES ANEXO – Zenilson Cândido da Fonseca

Anexo da Câmara Municipal de Lucrécia – Espaço para Reuniões e Eventos

A Câmara Municipal de Lucrécia disponibiliza à população um anexo destinado à realização de reuniões, eventos comunitários e outras atividades de interesse público. O espaço foi projetado para atender às necessidades dos cidadãos, proporcionando um ambiente adequado para debates, encontros, palestras, audiências públicas e demais iniciativas que promovam o bem-estar e a participação social.

O anexo conta com estrutura moderna e confortável, incluindo cadeiras, mesas, climatização, sistema de som e iluminação apropriada, garantindo um ambiente funcional para diferentes tipos de eventos. Além disso, o local está acessível para todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

A reserva do espaço pode ser feita mediante solicitação junto à secretaria da Câmara Municipal, garantindo que ele seja utilizado de forma organizada e democrática. O objetivo principal dessa iniciativa é fortalecer a participação cidadã e oferecer um local adequado para que a comunidade possa se reunir e discutir assuntos de interesse coletivo.

A Câmara Municipal de Lucrécia reafirma seu compromisso com a transparência e o desenvolvimento social, disponibilizando esse espaço como um importante ponto de encontro para a população.

SERVIÇOS OFERECIDOS

Parceria entre a Câmara e o ITEP disponibiliza emissão da Carteira Nacional de Identificação (CNI)

A Câmara Municipal, em parceria com o Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP), disponibiliza à população a emissão da Carteira Nacional de Identificação (CNI). Essa iniciativa visa facilitar o acesso ao documento oficial de identificação, proporcionando mais praticidade e segurança aos cidadãos.

O atendimento para a emissão da CNI acontece na **sala localizada no anexo da Câmara Municipal**, onde uma equipe especializada estará disponível para orientar os cidadãos e realizar o processo de solicitação do documento.

A CNI é um documento padronizado nacionalmente, reunindo informações essenciais do titular, e pode ser utilizada em diversas situações oficiais. Com essa parceria, a Câmara reforça seu compromisso com a cidadania e a inclusão social, garantindo serviços de identificação acessíveis e eficientes para a população.

Para mais informações sobre os documentos necessários e horários de atendimento, os cidadãos podem entrar em contato com a Câmara Municipal.

CONTATOS

PRESENCIAL

Recepção na sede localizada na Rua dos Poderes 212, Centro de Lucrecia/RN - CEP: 59805-000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h, exceto feriados.

Telefone: 0(84) 3396-0027

E-mail: camara@lucrecia.rn.gov.br

Instagram: @camaralucrecia

Facebook: @camaramunicipaldelucrecia